



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 483 - SEGUNDA-FEIRA 05 DE MAIO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 017/2008** no dia **14/05/2008 às 08:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 017/2008.

**OBJETO:** Aquisição de postes de concreto para ampliação da rede de iluminação pública.

**REALIZAÇÃO:** 14/05/2008.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 02 de Maio de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 018/2008** no dia **14/05/2008 às 13:30 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 018/2008.

**OBJETO:** Aquisição de marmiteix.

**REALIZAÇÃO:** 14/05/2008.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 13:30 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 02 de Maio de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **29/04/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, tendo por objeto a contratação de produtor rural para fornecimento de leivas de grammas, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **016/2008** e seus anexos.

Empresa	Item	Valor homologado
Rodolfo Burgin	1	20.000,00

**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro

**Maurício Cardoso Tonhá**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, Sr. **Marcelino Vieira Cardoso**, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 001/2008**, onde sagrou-se vencedoras as empresas: **DCP Máquinas e Veículos Ltda** os itens: **01** no valor de **R\$ 75.500,00** (setenta e cinco mil e quinhentos reais) e **07** no valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), Totalizando **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**; E a Empresa **Rondomaq Máquinas e Veículos Ltda** os itens: **02** – no valor de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais); **03** – no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais); **04** – no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), **05** – no valor de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais); e **06** – no valor de **R\$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais), Totalizando **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Barão de Melgaço, 02 de maio de 2008.

**Marcelino Vieira Cardoso**  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.770/2008

“Dispõe sobre os critérios para estabelecimento de consórcio de Cooperação Técnica entre municípios, conforme prevê o artigo 241 da Constituição Federal, da outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer consórcio de Cooperação Técnica entre municípios, visando a Permuta Temporária de

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Profissionais, para a realização de Gestão Associada de Serviços Públicos, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

**Art. 2º** – Os partícipes se comprometem a incluir na Cooperação Técnica somente profissionais que atendem as seguintes exigências:

**I** – Ter formação e/ou pós-graduação específica à função que irá desempenhar no órgão requisitante;

**II** – Estar com a vida funcional regularizada;

**III** – Acumular carga horária máxima de até 60 (sessenta) horas semanais, se professor e de no máximo 40 (quarenta) horas semanais se outro servidor;

**IV** – Não exceder a 05 (cinco) servidores por município.

**V** – as permutas constantes no caput do Art. 1º, deverão ser procedidas mediante autorização legislativa.

**Art.3º** – As partes se comprometem a adotar procedimentos conjuntos no processo de gestão de pessoas em especial no disposto nos incisos abaixo:

**I** – Averiguar a acumulação ilegal de cargos e remuneração no desenvolvimento das atividades, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1998.

**II** – Informar ao órgão de origem do servidor a ocorrência referente a direitos constitucionais com férias, licença prêmio, gestacional e tratamento de saúde e outros tipos de processos que gerem afastamento no exercício das atribuições.

**III** – No caso de usufruto de férias deverá comunicar ao órgão de origem do servidor com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência as datas do início do usufruto;

**IV** – Disponibilizar a necessária capacitação para que os servidores possam bem desempenhar suas atividades;

**V** – Promover avaliação dos servidores, segundo critérios desenvolvidos e aprovados pela política de avaliação institucional.

**Art. 4º** - A celebração do Termo de Cooperação Técnica se efetivará mediante a utilização pelos partícipes dos parâmetros de equivalência da carga horária, quantitativo de profissionais e verificação de acumulação lícita de cargos e remunerações.

**Art. 5º** - Os partícipes ficam cientes de que o servidor incluso na Cooperação Técnica deverá submeter-se ao cumprimento do estatuto e regime do órgão, onde estiver prestando serviço, devendo atender as exigências do cargo/função para o qual fora designado, caso contrário deverá retornar ao órgão de origem com a devida fundamentação do órgão requisitante.

**Art. 6º** - Os partícipes comprometem-se a fazer cumprir, de forma integral a carga horária, de acordo com a jornada estipulada para os cargos, em consonância com o funcionamento da unidade ou órgão que estiver exercendo suas atividades.

**Art.7º** - A substituição do profissional cedida em Cooperação Técnica, em usufruto de licença prêmio, licença médica, férias regulamentares, ficará por conta e responsabilidade do órgão requisitante onde o profissional está atuando.

**Art. 8º** - O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja de interesse público.

**Art.9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2008.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008 - PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 (dezenove) de maio de 2008, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação à Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.barradobugres.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (065)3361-2771**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771 ou 3361-1921**.

Barra do Bugres-MT 05 de maio de 2008.

**Aniceto de Campos Miranda**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT  
Televisão Centro América Ltda

**Objeto:** Prestação de serviços de Veiculação de anúncios de publicidade referente às Festividades do Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município e Festival de Pesca (Festbugres)

Processo Administrativo: 2685/2008

Modalidade Licitatória: **Inexigibilidade Nº. 004/2008** com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Valor: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Dotação Orçamentária:

11.001.0.0.23.695.7010.1068-3.3.90.39.00

**Data:** 14/04/2008 **Prazo:** 21/04/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 14 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Rondomaq – Máquinas e Veículos Ltda

**Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável deste município de Barra Do Bugres – MT

Processo Administrativo: 2.595/2008

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº. 014/ 2008

Valor: **R\$ 136.790,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa reais).**

Dotação Orçamentária:

14.00100.20.601.3030.1007.44.90.52.00.00

**Data:** 14/04/2008 **Prazo:** 14/10/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 14 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, com fornecimento dos equipamentos necessários em comodato, para atender as necessidades do Hospital Municipal Roosevelt Figueiredo Lira, para a Secretaria de Saúde deste município de Barra do Bugres – MT**

Processo Administrativo: **2.436/2008**

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial Nº. 013/ 2008

Valor: **R\$ 160.691,90 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)**

Dotação Orçamentária:

09.00200.10.302.6080.2058.33.90.30.36.00

Data: 15/04/2008 - Prazo: 31.12.2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 15 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

A. J. F. Pereira-ME

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias deste Município de Barra do Bugres – MT**

Processos Administrativos: **2.112/2.166/2.169/2.199/2008**

Modalidade Licitatório: **Pregão Presencial Nº. 005/ 2008**

Valor: **R\$ 62.657,02(sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).**

Dotação Orçamentária:

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**08.00200.12.365.5040.2031 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 21.155,00 (vinte e um mil cento e cinquenta e cinco reais)

**08.00200.12.361.5010.2037 – 3.3.90.30.07.00** - R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais)

**08.00200.12.365.5020.2040 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 17.562,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e dois reais)

09. Secretaria Municipal de Saúde

**09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 1.148,90 (um mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)

**09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 284,32 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

**09.00200.10.301.6080-2056 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

10 – Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Trabalho

**10.00.100.08.244.6110.2064 – 3.3.90.32.00.00** - R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)

**10.00200.08.244.6110-2080 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 512,05 (quinhentos e doze reais e cinco centavos)

**10.00200.08.243.7040-2088 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 9.380,40 (nove mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos)

**10.00100.08.243.6090.2085 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 2.819,00 (dois mil oitocentos e dezenove reais)

Data: 22/04/2008 - Prazo: 22/04/2009

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Supermercado Massaroli Ltda

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias deste Município de Barra do Bugres – MT**

Processos Administrativos: **2.112/2.166/2.169/2.199/2008**

Modalidade Licitatório: **Pregão Presencial Nº. 005/ 2008**

Valor: **R\$ 311.919,76 (trezentos e onze mil novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).**

Dotação Orçamentária:

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**08.00200.12.365.5040.2031 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 128.686,51 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

**08.00200.12.361.5010.2037 – 3.3.90.30.07.00** - R\$ 23.641,60 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

**08.00200.12.361.5010.2037 3.3.90.30.99.00** – R\$ 6.780,64 (seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

**08.00200.12.365.5020.2040 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 49.576,15 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

**08.00300.12.361.5010.2043 – 3.3.90.30.00.00** R\$ 22.530,71 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos).

**08.00400.13.392.5080.2045 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

09. Secretaria Municipal de Saúde

**09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 3.029,47 (três mil, vinte nove reais e quarenta e sete centavos).

**09.00100.10.301.6080-2049 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.490,72 (um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

**09.00100.10.303.6050-2053 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.124,64 (um mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**09.00200.10.301.6020-2050 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 3.268,72 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

**09.00200.10.301.6080-2056 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 4.451,93 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

**09.00200.10.301.6080-2057 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 659,61 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**09.00200.10.304.6040-2058 – 3.3.90.30.21.00** –R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais).

**09.00200.10.304.6040-2058 – 3.3.90.30.22.00** –R\$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais).

**09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.843,65 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

10 – Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Trabalho

**10.00200.08.243.6090-2059 – 3.3.90.32.00.00** R\$ 12.848,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

**10.00.100.08.244.6110.2064 – 3.3.90.32.00.00** - R\$ 2.505,99 (dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

**10.00200.08.244.6110-2080 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 3.742,35 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**10.00200.08.243.7040-2088 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 31.637,53 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

**10.00100.08.243.6090-2085 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 6.657,85 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais oitenta e cinco centavos).

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

**12.00400.17.512.3040-2023 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 2.157,99 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Data: 22/04/2008 - Prazo: 22/04/2009

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

F. Pelachim & Cia Ltda-ME

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias deste Município de Barra do Bugres – MT**

Processos Administrativos: **2.112/2.166/2.169/2.199/2008**

Modalidade Licitatório: **Pregão Presencial Nº. 005/ 2008**

Valor: **R\$ 417.359,72 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

Dotação Orçamentária:

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**08.00200.12.365.5040.2031 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 239.073,37 (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e três reais e trinta e sete centavos)

**08.00200.12.361.5010.2037 – 3.3.90.30.07.00** R\$ 26.501,96 (vinte e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos).

**08.00200.12.361.5010.2037 3.3.90.30.99.00** – R\$ 36.338,79 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

**08.00200.12.365.5020.2040 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 36.732,72 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**08.00300.12.361.5010.2043 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 12.475,04 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

**08.00400.13.392.5080.2045 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 176,47 (cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

09. Secretaria Municipal de Saúde

**09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 3.968,20 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

**09.00100.10.301.6080-2049 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.847,54 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**09.00100.10.303.6050-2053 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.004,14 (um mil, quatro reais e quatorze centavos).

**09.00200.10.301.6020-2050 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 2.058,96 (dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**09.00200.10.301.6080-2056 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 5.815,88 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

**09.00200.10.301.6080-2057 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 787,57 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

10 – Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Trabalho

**10.00200.08.243.6090-2059 – 3.3.90.32.00.00** - R\$ 2.105,50 (dois mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).

**10.00.100.08.244.6110.2064 – 3.3.90.32.00.00** - R\$ 2.111,74 (dois mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos).

**10.00200.08.244.6110-2080 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 4.613,83 (quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e três centavos).

**10.00200.08.243.7040-2088 – 3.3.90.30.00.00** - R\$ 32.595,34 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**10.00100.08.243.6090-2085 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 6.664,78 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**12.00400.17.512.3040-2023-3.3.90.30.00.00** – R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais).

Data: **22/04/2008** - Prazo: **22/04/2009**

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Suprema Higiene, Limpeza e Embalagens Ltda-ME

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias deste Município de Barra do Bugres – MT

Processos Administrativos: **2.112/2.166/2.169/2.199/2008**

Modalidade Licitatório: **Pregão Presencial Nº. 005/ 2008**

**Valor:** R\$ 42.198,18 (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária:

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**08.00200.12.361.5010.2037-3.3.90.30.99.00** - R\$ 5.577,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

**08.00200.12.365.5020.2040-3.3.90.30.00.00** -R\$ 6.482,66 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**08.00300.12.361.5010.2043 -3.3.90.30.00.00** - R\$ 9.772,09 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos)

**08.00400.13.392.5080.2045-3.3.90.30.00.00** -R\$ 564,14 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

09- Secretaria Municipal de Saúde

**09.00100.10.301.6080-2046-3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.982,47 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

**09.00100.10.301.6080-2049-3.3.90.30.00.00** -R\$ 793,23 (setecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

**09.00100.10.303.6050-2053-3.3.90.30.00.00** -R\$ 852,96 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

**09.00200.10.301.6020-2050 -3.3.90.30.00.00** -R\$ 1.919,68 (um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito reais).

**09.00200.10.301.6080-2056 -3.3.90.30.00.00** - R\$ 800,84 (oitocentos reais e oitenta e quatro centavos).

**09.00200.10.301.6080-2057 - 3.3.90.30.00.00** -R\$ 1.260,34 (um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

**09.00200.10.304.6040-2058-3.3.90.30.22.00** -R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**09.00200.10.304.6040-1052-3.3.90.30.00.00** -R\$ 871,06 (oitocentos e setenta e um reais e seis centavos).

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**10.00100.08.243.6090-2085-3.3.90.30.00.00** -R\$ 691,26 (seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Social

**10.00.100.08.244.6110.2064-3.3.90.32.00.00** -R\$ 692,93 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

**10.00200.08.243.6090-2059-3.3.90.32.00.00** -R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

**10.00200.08.243.7040-2088-3.3.90.30.00.00** – R\$ 879,15 (oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

**10.00200.08.244.6110-2080-3.3.90.30.00.00** – R\$ 1.718,39 (um mil, setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

**12.00400.17.512.3040-2023 -3.3.90.30.00.00** - R\$ 1.147,28 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Data: **22/04/2008** - Prazo: **22/04/2009**

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
W.D.M Representação Comercial Ltda

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias deste Município de Barra do Bugres – MT

Processos Administrativos: **2.112/2.166/2.169/2.199/2008**

Modalidade Licitatório: **Pregão Presencial Nº. 005/ 2008**

**Valor:** R\$ 27.677,90 (vinte e sete mil seiscentos setenta e sete reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

**08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**08.00100.12.306.5040.2031-3.3.90.30.00.00** – R\$ **40,00 (Quarenta reais)**.

**08.00200.12.361.5010.2037-3.3.90.30.99.00** – R\$ **204,00 (duzentos e quatro reais)**.

**08.00200.12.365.5020.2040-3.3.90.30.00.00** – R\$ **6.925,00 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

**08.00300.12.361.5010.2043-3.3.90.30.00.00** – R\$ **13.128,40 (treze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)**.

**08.00400.13.392.5080.2045-3.3.90.30.00.00** – R\$ **4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

09- Secretaria Municipal de Saúde

**09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 5.773,40 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

**09.00100.10.301.6080-2049 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **90,30 (noventa reais e trinta centavos)**.

**09.00200.10.301.6080-2056-3.3.90.30.00.00** – R\$ **527,45 (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

**09.00200.10.301.6080-2057-3.3.90.30.00.00** – R\$ **16,30 (dezesseis reais e trinta centavos)**.

**09.00200.10.304.6040-1052-3.3.90.30.00.00** – R\$ **18,70 (dezoito reais e setenta centavos)**.

**10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**  
**10.00100.08.243.6090-2085-3.3.90.30.00.00** – R\$ **97,00 (noventa e sete reais)**.

**10.00.100.08.244.6110.2064-3.3.90.32.00.00** – R\$ **28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

**10.00200.08.243.7040-2088-3.3.90.30.00.00** – R\$ **601,60 (seiscentos e um reais e sessenta centavos)**.

**10.00200.08.244.6110-2080-3.3.90.30.00.00** – R\$ **172,00 (cento e setenta e dois reais)**.

**12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos**  
**12.00400.17.512.3040-2023-3.3.90.30.00.00** – R\$ **51,00 (cinquenta e um reais)**.

Data: **22/04/2008** - Prazo: **22/04/2009**

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Distribuidora De Embalagens Cuiabá- Ltda

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias deste Município de Barra do Bugres – MT

Processos Administrativos: **2.112/2.166/2.169/2.199/2008**

Modalidade Licitatório: **Pregão Presencial Nº. 005/ 2008**

**Valor:** R\$ 46.915,87 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

**08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**08.00200.12.361.5010.2037 – 3.3.90.30.99.00** – R\$ **215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos)**.

**08.00200.12.365.5020.2040 –3.3.90.30.00.00** – R\$ **2.819,95 (dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**.

**08.00300.12.361.5010.2043 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **5.929,10 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)**.

**08.00400.13.392.5080.2045 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **26,86 (vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

09- Secretaria Municipal de Saúde

**09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ 2.687,90 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

**09.00100.10.301.6080-2049 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **1.032,66 (um mil, trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

**09.00100.10.303.6050-2053 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **611,22 (seiscentos e onze reais e vinte dois centavos)**.

**09.00200.10.301.6020-2050 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **9.795,42 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

**09.00200.10.301.6080-2056 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **4.215,85 (quatro mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**.

**09.00200.10.301.6080-2057 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **1.428,10 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)**.

**09.00200.10.304.6040-2058 –3.3.90.30.21.00** – R\$ **2.407,68 (dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

**09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **3.175,04 (três mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos)**.

**10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**  
**10.00100.08.243.6090-2085-3.3.90.30.00.00** – R\$ **1.131,45 (um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

**10.00.100.08.244.6110.2064 – 3.3.90.32.00.00** – R\$ **2.481,75 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

**10.00200.08.243.7040-2088 –3.3.90.30.00.00** – R\$ **4.606,11 (quatro mil, seiscentos e seis reais e onze centavos)**.

**10.00200.08.244.6110-2080 – 3.3.90.30.00.00** – R\$ **2.980,48 (dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**.

**12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos**  
**12.00400.17.512.3040-2023 –3.3.90.30.00.00** – R\$ 1,370,50 (um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Data: **22/04/2008** - Prazo: **22/04/2009**

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2008

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Capital Com. Repres. De Móveis e Informática Ltda

**Objeto:** Aquisição de Produtos de Informática para o município de Barra do Bugres-MT

Processo Administrativo: 2.552/2008

Modalidade Licitatório: Pregão Presencial Nº. 015/ 2008

Valor: **R\$ 18.653,80 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

06.00400.04.122.3010.1097.44.90.52.00.00

Data: 22/04/2008 - Prazo: 22/10/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 22 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

João Donizete Lopes & Cia Ltda

**Objeto:** Reforma "creche N.S. Aparecida, com o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços a ser executado pelo regime de empreitada por preço global

**Processo Administrativo:** 2768 /2008

**Modalidade Licitatório:** Convite Nº. 010/ 2008

Valor: R\$ 55.746,66 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08.00100.12.392.5010.1030-4.4.90.51.00.002

Data: 28/04/2008 - Prazo: 28/05/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 28 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Claudemir Antonio Maierhofer-ME

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, da rede de ensino municipal nas seguintes linhas: Assari, Vão grande, Januarinho/ Nova Fernandópolis, Jatobá/Nova Fernandópolis, Porto Santa / Nova Fernandópolis, São Benedito / Fazenda Cabaças

**Processo Administrativo:** 2.215 /2008

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial 009/2008

Valor: R\$ 335.684,80 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08.00200.12.361.5010.2034 -3.3.90.39.00.00

Data: 30/04/2008 - Prazo: 23/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Papelaria Pantanal Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Didáticos, Pedagógico e de expediente para os diversos setores das Secretarias Municipais deste município de Barra do Bugres - MT

**Processo Administrativo:** 2.112/2008; 2.166/2008; 2.169/2008 E 2.199/2008.

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial 011/2008

Valor R\$ 132.752,69 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:**

**06 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

06.00100.04.122.3010-2009 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 86,28 (oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.00200.12.361.5010.2037 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 1.747,95 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**

08.00100.04.122.5040.2028 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**

08.00200.12.365.5020.2040 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 9.412,21 (nove mil quatrocentos doze reais e vinte e um centavos)**

08.00300.12.361.5010.2043 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 14.098,98 (quatorze mil noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**

08.00400.13.392.5080.2045 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 600,69 (seiscentos reais e sessenta e nove centavos)**

09- Secretaria Municipal de Saúde

09.00200.10.301.6080-2056 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 54.349,85 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**

09.00200.10.304.6040-1052 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 557,93 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**

09.00200.10.301.6020-2050 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 20.927,96 (vinte mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**

09.00200.10.301.6080-2057 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)**

09.00100.10.301.6080-2046 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 542,01 (quinhentos e quarenta e dois reais e um centavos)

09.00100.10.303.6050-2053 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 7.093,63 (sete mil noventa e três reais e sessenta e três centavos)

09.00100.10.301.6080-2049 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 4.032,96 (quatro mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

10.00200.08.244.6110-2080 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 3.474,70 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**

10.00200.08.243.7040-2088 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 14.918,00 (quatorze mil novecentos e dezoito reais)**

10.00200.08.243.6090-2091 - 3.3.90.30.00.00 - **R\$ 479,38 (quatorze mil novecentos e dezoito reais)**

12 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00400.17.512.3040-2023 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 138,24 (cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Data: 30/04/2008 - Prazo: 30/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Dura-lex Sistemas S/C Ltda

**Objeto:** Prestação de serviços em suporte técnicos em programação

**Processo Administrativo:** 2.464 /2008

**Modalidade Licitatório:** Convite 007/2008

Valor: R\$ 70.992,27 (setenta mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

**Dotação Orçamentária:**

06.00100.04.122.3010-2009-3.3.39.00.00 - R\$ 51.376,05 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos)

08.00200.12.361.5010.2036-3.3.90.39.00.00 - R\$ 14.011,56 (quatorze mil onze reais e cinquenta e seis centavos)

12.00400.17.512.3040.2023-3.3.90.39.00.00 - R\$ 5.604,66 (cinco mil seiscentos e quatro reais sessenta e seis centavos)

Data: 30/04/2008 - Prazo: 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Pública Eventos Tecnos e Científicos Ltda-ME

**Objeto:** Prestação de serviços em suporte técnicos em programação

**Processo Administrativo:** 2.464 /2008

**Modalidade Licitatório:** Convite 007/2008

Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

**Dotação Orçamentária:**

06.00100.04.122.3010-2009-3.3.39.00.00

Data: 30/04/2008 - Prazo: 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2007

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e E. S. Engenharia E Construções Ltda

**Objeto:** Formalização em decorrência de prorrogação do prazo de vigência em 02 (dois) meses.

Data: 17/04/2008 - Prazo: 17/06/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 17 de abril de 2008

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2007

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e G. De Almeida Brito Engenharia Construção

**Objeto:** Formalização em decorrência de prorrogação do prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias

Data: 12/03/2008 - Prazo: 08/09/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 12 de março de 2008.

RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2008

**Partes:** Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Cerâmica Barbosa Ltda - ME

Onde lê: Barra do Bugres-MT, 03 de abril de 2008

Leia-se: Barra do Bugres-MT, 08 de abril de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT  
RESULTADO FINAL - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT  
CARGO: AGENTE CONTROLADOR

APROVADO				
Classif.	ISNC.	CANDIDATO	CARGO	MF
1º	13	Valdemar de Oliveira Pereira Junior	Ag. Cont.	8,1

  

CLASSIFICADOS				
Classif.	ISNC.	CANDIDATO	CARGO	MF
2º	36	Paulo Vicente de Melo	Ag. Cont.	7,1
3º	39	Neusa Lorena Decarli Luckachaki	Ag. Cont.	6,7
4º	58	Marlene Cristina Guedes Pires da Silva	Ag. Cont.	6,6
5º	42	Thais Garcez da Luz Aguiã	Ag. Cont.	5,8
6º	47	Valmir Maximiano da Silva	Ag. Cont.	5,3
7º	20	Adriana Ferreira do Nascimento	Ag. Cont.	5,0

BARRA DO BUGRES -MT , 27/04/2008

CONAPLAC - CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONCURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT  
RESULTADO FINAL - PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO 001/2008 - AGENTE CONTROLADOR

APROVADOS				
Classif.	ISNC.	CANDIDATO	CARGO	MF
1º	44	David Marques de Queiroz	Ag. Cont.	8,2
2º	8	Aliandro Piovezan Gomes	Ag. Cont.	8,0
3º	12	Adelton Monteiro Barbosa	Ag. Cont.	8,0

  

CLASSIFICADOS				
Classif.	ISNC.	CANDIDATO	CARGO	MF
4º	17	Andréa Fracalossi Lopes	Ag. Cont.	7,8
5º	3	Luis Carlos Weber Leão	Ag. Cont.	7,7
6º	30	Fabio Jose Fernandes Lima	Ag. Cont.	7,5
7º	27	Michelle Cuiabano Costa	Ag. Cont.	7,2
8º	52	Juliane Cristine da Costa Junqueira	Ag. Cont.	7,2
9º	18	Marcos Barbosa de Freitas	Ag. Cont.	7,0
10º	45	Eduardo Jose Freire	Ag. Cont.	7,0
11º	29	Jose Roberto Flores	Ag. Cont.	6,8
12º	38	Débora Alves karimae	Ag. Cont.	6,5
13º	11	Raquel Soares de Lima	Ag. Cont.	6,5
14º	4	Carlos Eduardo Santos	Ag. Cont.	6,3
15º	57	Roberto Guedes dos Santos	Ag. Cont.	6,2
16º	56	Ailton Oliveira Laia	Ag. Cont.	6,2
17º	9	Celma Antonia Sansão	Ag. Cont.	6,1
18º	32	Ana Paula da Silva	Ag. Cont.	6,1
19º	37	Lucianna Vieira de Souza	Ag. Cont.	6,1
20º	6	Henrique Pestana de Souza	Ag. Cont.	6,0
21º	35	Antonio Romão	Ag. Cont.	6,0
22º	15	Vilson Pedro Nery	Ag. Cont.	6,0
23º	51	Thiago Eugenio da Costa Junqueira	Ag. Cont.	5,8
24º	63	Lucimar Vieira	Ag. Cont.	5,7
25º	40	Erica Xavier Machado	Ag. Cont.	5,7
26º	53	Carmem Miranda Sousa	Ag. Cont.	5,7
27º	62	Rudinei da Cruz Linhares	Ag. Cont.	5,6
28º	48	Adriana Oenning	Ag. Cont.	5,5
29º	26	Marineth Leia da Costa	Ag. Cont.	5,5
30º	25	Vânia Birk	Ag. Cont.	5,3
31º	28	Pedro Henrique Rodrigues de Souza	Ag. Cont.	5,2
32º	33	João Paulo Braz da Silva	Ag. Cont.	5,2
33º	22	Jose Antonio Fagundes	Ag. Cont.	5,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES- MT  
RESULTADO FINAL - PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCURSO 001/2008 - AGENTE CONTROLADOR

34º	2	Jorge Luiz Zanatta Piassa	Ag. Cont.	5,1
-----	---	---------------------------	-----------	-----

  

Classif.	ISNC.	CANDIDATO	CARGO	MF
35º	31	Alexandre Xavier de Oliveira	Ag. Cont.	5,1
36º	24	Lucas Gonçalves Duarte	Ag. Cont.	5,1
37º	21	Alvaro Segatto	Ag. Cont.	5,1
38º	7	Maria Helena Luz	Ag. Cont.	5,0
39º	54	William Souza Batista	Ag. Cont.	5,0
40º	1	Vanessa Meiato Sousa	Ag. Cont.	5,0

BARRA DO BUGRES -MT , 27/04/2008

CONAPLAC - CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONCURSOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO 001/2008

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 008/2008, destinada Contratação de Empresa para Construção de um Pórtico, uma Praça e Urbanização de praça de ginásio, em terrenos municipais, localizados no município de Brasnorte-MT., teve como vencedora a empresa: WCA CONSTRUÇÕES LTDA EPP com o valor total de R\$ 153.064,91 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)..

Brasnorte-MT, 30/04/2008

NEISON WILLE

Pres. Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Campo Verde

PUBLICAÇÕES REFERENTE A ABRIL

PUBLICAÇÃO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 010/2008 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E O CENTRO EDUCACIONAL FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CUIABÁ-MT ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO CEFET CUIABÁ-MT

OBJETO: o presente Termo de convênio tem por objetivo o Repasse Financeiro para oferecimento do Curso Técnico em Informática do CEFET Cuiabá no município de Campo Verde, conforme lei autorizativa nº 1074/2005 de 26 de agosto de 2006.

Valor do Concedente: 45.234,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais)

DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2008

VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 31/12/2008

## Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 033/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, Vera Lúcia Vicente Coutinho, do Departamento Atividades a cargo do Fundeb 60% para o Departamento Manutenção e Encargos com a Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, OSVALDO AMANCIO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Médico, AEST 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 11 de Fevereiro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**PORTARIA Nº 036/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

CONCEDER, retorno as atividades normais, a Servidora, MARIA DAS DORES SPONTAM, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 21 de Fevereiro de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 037/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria por idade, MARIA DAS DORES SPONTAM, do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 29 de Fevereiro de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 038/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, no cargo de Professora, Classe III, Nível D, Referência 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Março de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 039/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, MARLENE APARECIDA FONSECA MARTINS, no cargo de Professora, Classe III, Nível D, Referência 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Março de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 040/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, RISONIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de Professora, Classe III, Nível F, Referência 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Março de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 041/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, IVA CHECO DA SILVA, no cargo de Professora, Classe III, Nível F, Referência 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Março de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 042/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, ALZIRA SCHEFFER DA CRUZ, no cargo de Professora, Classe III, Nível F, Referência 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Março de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 043/2008**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, a servidora, EDNA MARIA NUNES OLIVEIRA CONSTANTINO, no cargo de Professora, Classe III, Nível F, Referência 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Março de 2008.

**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**Prefeito Municipal**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2008, cujo objeto é aquisição de patrulha mecanizada para atendimento aos agricultores familiares do município de Colider/MT. Sagrou-se Vencedora dos itens de nº 01 à 11 a empresa **Amazônia Máquinas e Implementos LTDA.**

Colider/MT, em 30 de Abril de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**ANEXO XVIII**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS TEMPORÁRIOS**  
**MARÇO/2008**

Nº Contrato	DATA	CONTRATADO	FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	VIGENCIA	EMPENHO
099	03/03	ADAIR CLARA MENDES SOARES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, na Escola Municipal Décio Furigo.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
100	03/03	ADILCÉIA DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal José Francisco Kroling.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
101	03/03	ADRIANA GOUVEIA ROJO CALDEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal Décio Furigo.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
102	03/03	ADRIANA SILVA COSTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, no Núcleo de Educação à Distância - NEAD.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
103	03/03	ALESSANDRA BATISTA DE SENA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora do EJA - Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Elza Martins de Queiroz Oliveira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
104	03/03	ALINE RODRIGUES ALVES LIMA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 1º Ciclo da Turma A, na Escola Municipal Décio Furigo.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
105	03/03	ANA LUZIA DA SILVA LIMA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Religiosa de 5ª a 8ª Séries e coordenação do Projeto Eprocamp, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	1.300,00	19/12/2008	Folha de pagamento
106	03/03	ANA PAULA DE SOUZA CORREA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Física de 5ª a 8ª séries, nas Escolas Municipais Castro Alves, Castorina Sabo Mendes, Elza Martins de Queiroz e Brás Maimoni.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
107	03/03	ANDREA BEZERRA FERREIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Brás Maimoni.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
108	03/03	ANDREIA PEREIRA CHRISTINA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora do EJA - Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Castro Alves.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento

109	03/03	ANELIZE PEREIRA MARQUES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, no Núcleo de Educação à Distância.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
110	03/03	APARECIDA LIMA DE SANTANA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora das Séries Iniciais, na Escola Municipal Brás Maimoni.	650,00	31/05/2008	Folha de pagamento
111	03/03	AQUILÉIA APARECIDA BATISTA DE SENNA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
112	03/03	LUIZ GOMES DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Castro Alves.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
113	03/03	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Língua Portuguesa de 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Castro Alves.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
114	03/03	BELMIRA PEDROSA DE SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Castro Alves.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
115	03/03	BENEDITA MARIA DA CRUZ	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	650,00	04/05/2008	Folha de pagamento
116	03/03	CELI RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Décio Furigo.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
117	03/03	CÉLIA BENEDITA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora das Séries Iniciais, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	31/08/2008	Folha de pagamento
118	03/03	CLARINDA MARIA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhandá.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
119	03/03	CLETON CLEBER BRAULIO ZANATTA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor de Matemática de 5ª a 8ª Séries e Ciências para 5ª Série A e B, na Escola Municipal Décio Furigo.	845,00	19/12/2008	Folha de pagamento
120	03/03	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal Brás Maimoni.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
121	03/03	DARCILENE DOS SANTOS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhandá.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
122	03/03	DIENE ALVES BRANDÃO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhandá.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
123	03/03	FRANCISCO JOSÉ DE MEIRA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, na Escola Municipal Castro Alves.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
124	03/03	DOLORES GROLLI	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento

125	03/03	EDSON NUNES MENDES	Infantil Criança Feliz. O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor de Educação Física e Matemática, com carga horária de 08 (oito) horas para cada matéria de 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	520,00	19/12/2008	Folha de pagamento
126	03/03	ÉLIA APARECIDA NERY	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora do EJA - Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
127	03/03	ELMA BARBOSA DA COSTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhandá.	415,00	17/04/2008	Folha de pagamento
128	03/03	ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Décio Furigo.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
129	03/03	EVANIL MARIA DO NASCIMENTO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Castro Alves.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
130	03/03	EVELYN CHRISTIAN RÉGIS LOPES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil e 2ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	975,00	19/12/2008	Folha de pagamento
131	03/03	FABIANA APARECIDA NUNES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora das Séries Iniciais, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	31/08/2008	Folha de pagamento
132	03/03	FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhandá.	415,00	31/12/2008	Folha de pagamento
133	03/03	GENÍVIO DE ALMEIDA SANTOS	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor da Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
134	03/03	GERCINA MAGALHÃES DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo da Turma C, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
135	03/03	GERTRUDES MENDES CONCEIÇÃO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	500,00	21/07/2008	Folha de pagamento
136	03/03	JACILDO DE SIQUEIRA PINHO	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor de Físicas e Biológicas de 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	675,00	19/12/2008	Folha de pagamento
137	03/03	JANI TEREZINHA BOTH	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Ciências Físicas e Biológicas e História de 6ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento

138	03/03	JARY SANTANA ROSA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, lotado no MEMORIAL DOS VIAJANTES.	415,00	31/12/2008	Folha de pagamento
139	03/03	JOELTON DELCOLI DE ALMEIDA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	415,00	31/12/2008	Folha de pagamento
140	03/03	JOEMAR JOSÉ DE ALMEIDA GODOY	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Décio Furigo.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
141	03/03	JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Ciências Físicas e Biológicas da 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Castro Alves.	390,00	19/12/2008	Folha de pagamento
142	03/03	JOSE LEANDRO PARECIS BRAVIN	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
143	03/03	ANGELA MARIA GUARNIERI	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 3ª Fase do 1º Ciclo Turma B, na Escola Municipal Décio Furigo.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
144	03/03	JUCELENE VITORASSI RAIMUNDO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo da Turma A, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
145	03/03	JULIANA PRIMO SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Religiosa, Artes e Educação Física de 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Décio Furigo.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
146	03/03	JUREMA NUNES MIRANDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
147	03/03	KÁTIA APARECIDA DO PRADO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
148	03/03	KEILA DE ALMEIDA ALEXANDRE	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Castro Alves.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
149	03/03	LINDIVAY GONÇALVES VIANA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
150	03/03	VALÉRIA FERNANDES PONSIO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Décio Furigo.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
151	03/03	LUCI NELVY AGRIPINA DE BARROS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal Brás Maimoni.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
152	03/03	LUCIANA VANNI	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de	650,00	19/12/2008	Folha de

153	03/03	CARVALHO LUCIANE DOS SANTOS	Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhandá.	500,00	19/12/2008	pagamento
154	03/03	LUCIMAR BATISTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
155	03/03	LUCIMARA SAUTER WLOBEL	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Português, de 5ª a 8ª Séries, de Matemática para a 6ª Série, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva, e na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira, com as matérias de Português e Artes de 5ª a 8ª Séries.	877,50	19/12/2008	Folha de pagamento
156	03/03	LUZIA DA SILVA ALVES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Décio Furigo.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
157	03/03	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Língua Portuguesa de 5ª a 8ª Séries, Inglês e Artes de 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
158	03/03	FAGNER CONCEIÇÃO DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância nas Escolas Municipais Elza Martins de Q. Oliveira, Brás Maimoni e Castorina Sabo Mendes.	415,00	10/07/2008	Folha de pagamento
159	03/03	MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, lotado no MEMORIAL DOS VIAJANTES.	415,00	31/12/2008	Folha de pagamento
160	03/03	SILMARA PORFÍRIO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Geografia e História de 5ª a 7ª Séries, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	750,00	19/12/2008	Folha de pagamento
161	03/03	MARJA BERNADETE BARBOSA ORTIZ ALVES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 2º Ciclo e EJA - Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Décio Furigo.	1.000,00	19/12/2008	Folha de pagamento
162	03/03	MARIA LÚCIA DUARTE FREITAS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo e Pré-Escolar, na Escola Municipal Décio Furigo.	1.300,00	19/12/2008	Folha de pagamento
163	03/03	MARCELIJA MENDES DE SOUZA TATAIRA MACHADO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, no Núcleo de Educação à Distância - NEAD.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
164	03/03	MARINA ADELINA DA CRUZ	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	500,00	30/06/2008	Folha de pagamento
165	03/03	MARINA AUXILIADORA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de	650,00	19/12/2008	Folha de

		DE ARRUDA MAGALHÃES	Professora da 2ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.			pagamento
166	03/03	MARLI RODRIGUES DE ALMEIDA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhanhá.	650,00	26/06/2008	Folha de pagamento
167	03/03	SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal José Francisco Krohling.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
168	03/03	NAVARA MARTINS DE BARROS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
169	03/03	NELCI SANTOS DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	415,00	31/12/2008	Folha de pagamento
170	03/03	ODAIR JOSÉ MENDES DE SOUZA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhanhá.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
171	03/03	PRISCILA GOMES DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal Décio Furiço.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
172	03/03	RAQUEL CRISTINA DEJNER	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal João Batista de Almeida.	650,00	04/05/2008	Folha de pagamento
173	03/03	REJANE GOMES DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora nas seguintes disciplinas: Geografia e História de 5ª a 8ª Séries, Artes para a 5ª Série, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	845,00	19/12/2008	Folha de pagamento
174	03/03	RICARDO FIGUEIREDO SANTOS	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Professor de Matemática de 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
175	03/03	RITA GOMES ROSA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Nutrição Escolar, na Escola Municipal Benedito Moreira da Silva e no SMEC.	415,00	10/09/2008	Folha de pagamento
176	03/03	RONILDO KONRAD	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Múltiplos Didáticos, no Núcleo de Educação à Distância - NEAD.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
177	03/03	RONISE DA SILVA CAMARGO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhanhá.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
178	03/03	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE FARIAS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Décio Furiço.	380,00	19/12/2008	Folha de pagamento
179	03/03	ROSELI DA COSTA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de	415,00	30/09/2008	Folha de

		MENDES	Nutrição Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair.			pagamento
180	03/03	ROZENILZA DOS SANTOS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal Décio Furiço.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
181	03/03	SANDRA FRANCISCO SALES	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de História e Geografia da 5ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Décio Furiço.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
182	03/03	SANDRA REGINA ALVES DE MACEDO	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 1ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Maria Euzébia Ferreira.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento
183	03/03	ODAIR FAUSTO DA SILVA	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Celina e SMEC.	415,00	30/11/2007	Folha de pagamento
184	03/03	ZENILDA ANJÉLICA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Língua Portuguesa e Ciências de 6ª a 8ª Séries, na Escola Municipal Décio Furiço.	455,00	19/12/2008	Folha de pagamento
185	04/03	MALZA TAVARES DE MATOS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Nhanhá.	500,00	19/12/2008	Folha de pagamento
186	10/03	JANAINA SOUZA LAGO	A contratada prestará serviços correspondentes ao cargo de Médica no PSF - Programa de Saúde da Família do Bairro Bom Jesus.	4.032,00	31/12/2008	Folha de pagamento
187	10/03	DULCE SEVIGNANI	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação Nildes Alves Mendes.	2.150,40	16/08/2008	Folha de pagamento
188	24/03	MARISTELA LOPES DIAS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 1º Ciclo, na Escola Municipal Castro Alves.	650,00	19/12/2008	Folha de pagamento

Diamantino, 31 de março de 2008.

## Prefeitura Municipal de Feliz Natal

### LEI MUNICIPAL Nº 262/2008.

**DATA:** 30 DE ABRIL DE 2008.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 147.155,32 (Cento e Quarenta e Sete Mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 destinado a atender as despesas que ocorrerão na seguinte Dotação Orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.00300.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER  
04.00300.27.DESPORTO E LAZER  
04.00300.27.0008.APOIO AO ESPORTE E LAZER  
04.00300.27.0008.1010.COSNTRUÇÃO E MELHORIA CAMPOS FUTEBOL, MINI ESTADIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS  
44.90.51.00.00.102.OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 90.000,00  
44.90.51.00.00.999.OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 57.155,32

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito Autorizado no artigo 3º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a conta de Convênio a ser celebrado com o Governo Estadual através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA no valor de R\$ 90.000,00 (cem mil reais). Para Suplementar o valor de R\$ 57.155,32 (cinqüenta e sete mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos) fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
04.00200.12.EDUCAÇÃO  
04.00200.12.361.ENSINO FUNDAMENTAL  
04.00200.12.361.0004.TODA CRIANÇA NA ESCOLA  
04.00200.12.361.0004.2064. MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
33.90.39.0000.104 OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA R\$ 40.000,00  
04.00300.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER  
04.00300.27.DESPORTO E LAZER  
04.00300.27.0008.APOIO AO ESPORTE E LAZER  
04.00300.27.0008.2024.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
33.90.39.00.00.999. OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA R\$ 17.155,32

**Art. 3º.** Em decorrência do disposto no Artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a fazer as adequações necessárias na Lei Municipal nº 243/2007 – LOA 2008, e Lei Municipal nº 175/2005 - PPA 2006/2009, ficando vedada ao Poder Executivo a utilização dos recursos objeto da presente Lei para suplementar despesas diferente da autorizada no Art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão do presente Projeto no Anexo de Metas e Prioridades integrantes da Lei Municipal nº 223/2007 de 24 de Junho de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 30 DE ABRIL DE 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

#### TOMADA DE PREÇOS 02/2008

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanentes de Licitações TORNA PÚBLICO, os resultados da TP 02/2008, que tem por objetivo a *Construção de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais com a área de 24,12 m2 cada, objeto de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura SINFRA de Mato Grosso e a Caixa Econômica Federal S.A. sagraram-se VENCEDORAS as seguintes firmas: ITEM 01 - FIRMA L. PINHAL & CIA LTDA ME ITEM 02 - AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA.*

Glória D'Oeste- MT, 02 de Maio de 2.008.

**IVANI GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

### Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

#### Aviso de Prorrogação de Licitação Tomada De Preço Nº 15/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 15/2008, cujo objeto é Aquisição estimativa de peças e Serviços de retífica para manutenção de ônibus escolar de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 07/05/2008 às 08H30M.

Guarantã do Norte/MT, 30 de abril de 2008.

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

#### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 02 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2008, cujo objeto é Aquisição de UMA PLANTADEIRA, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 19/05/2008 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do

edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação.

Guaranta do Norte/MT, 02 de maio de 2008

**Rigoberto Fialho da Silva**  
Pregoeiro

#### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2008, cujo objeto é Aquisição de DOIS RESFRIADORES DE LEITE, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 21/05/2008 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) onde realizar-se-á a licitação.

Guaranta do Norte/MT, 02 de maio de 2008

**Rigoberto Fialho da Silva**  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Itaúba

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de artista nacional através de empresário exclusivo para a realização de show em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

**Referência:** 22º Aniversário e 13ª Festa do Peão de Itaúba - MT.

**FAVORECIDO:** Via 7 Comunicação Publicidade e Eventos LTDA – CNPJ 00.522.745/0001-10

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e quinhentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** Declaração de Inexigibilidade em 22/04/2008 Nº 001/2008 Departamento de Administração. Artista nacional através de empresário exclusivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 Inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2008 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em 30 de abril de 2008.

**LEVINO HELLER**  
Prefeito Municipal

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Jangada**



OF.GP.ESPECIAL/2008

Jangada/MT, 28 de abril de 2008

À  
Imprensa Oficial do Estado  
IOMAT/MT

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação ( LP e LI ) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de diversas vias urbanas localizado no município de Jangada/MT.

Benedito Paulo de Campos  
Prefeito Municipal

Paço Municipal Júlio Domingos de Campos  
Fone: (65) 344-1453 - CEP: 78490-000 - Jangada - MT



**Prefeitura Municipal de Marcelândia**

CONTRATO 022/2008

OBJETO: Reforma Geral e Ampliação da Escola Estadual Paulo Freire.

CONTRATADA: Construtora Rocha Ltda

VALOR: 258.532,95 (duzentos e cinqüenta oito mil quinhentos e trinta dois reais e noventa cinco centavos)

DATA: 02/04/2008

VIGENCIA: 09/10/2008

CONTRATO 023/2008

OBJETO: Locação de horas maquinas.

CONTRATADA: Wagner Dias

VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais)

DATA: 04//04/2008

VIGENCIA: 04/05/2008

CONTRATO 024/2008

OBJETO: Locação do Salão Paroquial, para realização d Baile Miss Marcelândia.

CONTRATADA: Paróquia Imaculada Conceição

VALOR: 830,00 (oitocentos e trinta reais)

DATA: 11/04/2008

VIGENCIA: (um dia)

CONTRATO 025/2008

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Elaboração de Projetos

CONTATADO: Sergio Henrique Ribeiro Dias

VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais)

DATA: 16/04/2008

VIGENCIA: 16/09/2008

CONTRATO 026/2008

OBJETO: Contratação de Serviços de Técnicos na área de auditoria publica informatizada – APLIC.

VALOR: 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

CONTRATADO: José Marcelo Souza Abreu

DATA: 16/042008

VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 027/2008

OBJETO: Recuperação de 20 Km de estradas Vicinais, Padrão Alimentadora no projeto Assentamento Bom Jaguá.

VALOR: 209.886,00 (Duzentos e nove mil oitocentos e oitenta seus reais)

CONTRATADO: Terranorte Engenharia e Serviços Ltda

DATA: 16/04/2008

VIGENCIA: 16/06/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATO 028/2008

OBJETO: Contratação de Banda para realização de Shows Artísticos em comemoração ao aniversario do Município.

VALOR: 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

CONTRATADO: V. Ferri – Produções Artísticas

DATA: 22/04/2008

VIGENCIA: dias 10, 11, 12, 13 de Maio.

CONTRATO 029/2008

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

CONTRATADO: Rotilli & Machado Ltda

VALOR: 18.656,64 (Dezoito mil seiscentos e cinqüenta seis reais e sessenta quatro centavos)

DATA: 30/04/2008

VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 030/2008

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

CONTRATADO: Diprolmedi Medicamentos Ltda

VALOR: 28.542,36 (Vinte oito mil quinhentos e quarenta dois reais e trinta seis centavos)

DATA: 30/04/2008

VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 031/2008

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
 CONTRATADO: Fistarol e Fistarol Ltda  
 VALOR: 1.739,22 (Um mil setecentos e trinta nove reais e vinte dois centavos)  
 DATA: 30/04/2008  
 VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 032/2008

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
 CONTRATADO: Helder Bonifácio Leones  
 VALOR: 17.116,14 (Dezesseze mil centos e dezesseis reais e quatorze centavos)  
 DATA: 30/04/2008  
 VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO 033/2008

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
 CONTRATADO: In-Farma Assessoria em Saúde Ltda  
 VALOR: 4.123,75 (Quatro mil cento e vinte três reais e setenta cinco centavos)  
 DATA: 30/04/2008  
 VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO: 034/2008

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
 CONTRATADO: Sergio Lima de Oliveira – ME  
 VALOR: 35.735,70 (trinta cinco mil setecentos e trinta cinco reais e setenta centavos)  
 DATA: 30/04/2008  
 VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO: 035/2008

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
 CONTRATADO: Sulmedi Comercio de produtos Hospitalares Ltda  
 VALOR: 57.703,54 (Cinquenta sete mil setecentos e três e cinquenta quatro centavos)  
 DATA: 30/04/2008  
 VIGENCIA: 31/12/2008

CONTRATO: 036/2008

OBJETO: Locação de Horas Maquinas  
 CONTRATADO: Terranorte Engenharia e Serviços Ltda  
 VALOR: 295.000,00 (Duzentos e oitenta cinco mil reais)  
 DATA: 30/04/2008  
 VIGENCIA: 27/09/2008

TERMO ADITIVO: 002/2008

Objeto: Torna sem efeito a cláusula Quarta e aditiva o contrato de Rateio nº 002/2008  
 CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia  
 Valor Aditivado: 43.712,74 (quarenta e três mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos)  
 Data: 24/04/2008  
 Vigência: 24/12/2008

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 064/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PAIF.

PRAZO: 01/04/08 A 01/06/08

CONTRATADO: **ANALITE GRESPAN**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO COM MASSA DE BISQUI, PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

VALOR: R\$ 1.000,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 065/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 01/04/08 A 11/04/08

CONTRATADO: **CLAIRTON VICENTE FERNANDES**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ 6.825,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 066/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 07/04/08 A 18/04/08

CONTRATADO: **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, NA COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO REFERENTE AOS RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 239608-88/2007/ MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR 25 KM (VINTE E CINCO QUILOMETROS) DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS.

VALOR: R\$ 7.635,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 067 /08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 08/04/08 A 08/10/08

CONTRATADO: **LUIZ DA SILVA VALERIANO.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE RAIOS X, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 589,68 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.301.0123.2014

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 068/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 09/04/08 A 09/10/08

CONTRATADO: **JULIANO NIENDICKER.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 415,00 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 069/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 09/04/08 A 09/10/08

CONTRATADO: **EVERTON BECKER.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 415,00 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 070/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PNAE

PRAZO: 09/04/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **L. FERREIRA GOMES - ME.**

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM COMO OBJETO À AQUISIÇÃO FRACIONADA E A PRONTA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME LISTA DE PRODUTOS EM ANEXO.

VALOR: R\$ 9.035,90 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0062.1046.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 071/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 09/04/08 A 09/10/08

CONTRATADO: **JOSÉ MARIA DE SOUZA CRUZ.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 415,00 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 072/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PNAE

PRAZO: 09/04/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **IVANETE BOERI.**

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM COMO OBJETO À AQUISIÇÃO FRACIONADA E A PRONTA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME LISTA DE PRODUTOS EM ANEXO.

VALOR: R\$ 15.584,90 (GLOBAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3390.30.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0062.1046.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 073/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 10/04/08 A 10/10/08

CONTRATADO: **LADIR LOPES SOARES.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 442,32 (MENSAL).

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 074/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 10/04/08 A 10/10/08 .

CONTRATADA: **VILSON FERNANDO BEREGULA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO SANITARISTA, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.012,50 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 20.601.0060.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 075/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FEDERAL.

PRAZO: 11/04/08 A 07/10/08

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 25,300 KM (VINTE E CINCO QUILOMETROS E TREZENTOS METROS) DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SERRA NEGRA E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT, TUDO EM EXECUÇÃO AO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA (ANEXO 01).

VALOR: R\$ 274.003,22 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4490.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 26.782.0101.1073

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 076/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 60%.

PRAZO: 15/04/08 A 15/10/08

CONTRATADO: **MARLETE ADRIANA MACHADO.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 376,74 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.365.0124.2057

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 077/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 15/04/08 A 15/10/08

CONTRATADO: **ALTÍVIA DA SILVA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 415,00 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0130.2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 078/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 15/04/08 A 15/10/08

CONTRATADO: **RAQUEL ROSA DA SILVA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.800,00 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0120.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 079/08/SMA/PMNG.

RECURSO: FUNDEB 60%.

PRAZO: 18/04/08 A 18/10/08

CONTRATADO: **RAFAEL BASTOS MACHADO.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR III (LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 411,39 (MENSAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.11.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0133.2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 080/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 22/04/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **WALÉRIA CRISPIM DE PAIVA.**

OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMO MÉDICA GENERALISTA NO CENTRO DE SAÚDE E NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CARÁTER DE REGIME INTEGRAL, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 07:00 (SETE HORAS) ÀS 11:00 (ONZE HORAS) E DAS 13:00 (TREZE HORAS) ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS), EM CONSONÂNCIA COM AS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

VALOR: R\$ 102.588,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 31.90.04.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.301.0048.2035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/06/SMA/PMNG**

**Contratada: MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**Aditamento:** A majoração do objeto se faz necessária em virtude da modificação dos projetos iniciais, objetivando a Construção de 24 m (vinte e quatro metros) de rede adutora DN – 150 mm e construção de 01 (um) reservatório em concreto armado com capacidade de 8.000 L (oito mil litros), conforme Planilha Orçamentária em Anexo..

**Valor:** R\$ 8.719,33

**Data:** 16/04/2008.

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/08/SMA/PMNG**

**Contratada: MARLETE ADRIANA MACHADO**

**Aditamento:** Considerando a urgência para contratação de professor II (Licenciatura Plena em Pedagogia), já que os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Nº 005/2008, não assumiram todas as vagas disponíveis para este cargo, fica acrescida, em comum acordo, a carga horária dos serviços previstos no contrato de origem, por mais 20 horas semanais.

**Data:** 22/04/2008.

**1ª Alteração ao Contrato de Rateio Nº 004/08/SMA/PMNG**

**Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia.

**Aditamento:** Constitui objeto do presente Instrumento tornar sem efeito a Cláusula Quarta e dar nova redação as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato de Rateio nº 004/2008, firmado entre CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA e o MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO.

**Data:** 24/04/2008.

**Prefeitura Municipal de Nova Maringá**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, com sede administrativa na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, Centro, Nova Maringá – MT, CEP: 78.445-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao princípio da Publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 001/2008, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade e Divulgação de Avisos, Atividades, Campanhas e Programas do Poder Executivo, feitos por Meio de Transmissão de Radiodifusão, realizada em 25 de abril do corrente ano, as 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NOVA MARINGÁ.**

Nova Maringá – MT, 05 de maio de 2008.

**GERVÁZIO MAY**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO-LEILÃO Nº. 01/2008**

No último dia 25 de abril de 2008, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo publicou o aviso de licitação na modalidade Leilão nº. 01/2008, porém houve um erro de digitação na data da publicação, ficando com data do dia 25 de janeiro, sendo esta do dia 25 de ABRIL. A licitação supra citada o qual tem por objeto a Alienação de um TRATOR NEWHOLLAND 7630, ANO/MODELO 1999, SÉRIE 41274127, CHASSI 277255 realizar-se-á às 14:00 horas do dia 19/05/2008. Os interessados poderão comparecer na data acima citada ao Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, situado na MT 208.

Nova Monte Verde-MT, 05 de maio de 2008..

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/08.  
MODALIDADE: CONVITE Nº. 007/08**

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2008 as 10:00 horas no Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré situado na Av. Jorge Amado nº. 901 centro com portas abertas ao público que se interessarem, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada através do Decreto nº. 477 de 02 de Janeiro de 2008 e integrada pelos servidores, Eva Ferreira dos Reis, Eder Pereira da Silva e Alice Juen, respectivamente, presidente, Secretário e Membro, cuja finalidade era a abertura e julgamento das propostas recebidas para aquisição de materiais de consumo para

os diversos setores da administração pública, de acordo com Edital de carta convite nº. 007/08. Dando início a reunião, a Comissão constatou que adquiriram o Edital, 03 proponentes – SUPER BOM PREÇO, SUPER DO VAL e SUPER MACHADO, dos quais somente um compareceu para a abertura dos envelopes trazendo as suas propostas. A comissão decidiu anular a sessão pelo não comparecimento dos demais proponentes, e decidiu então cancelar o processo, e rever uma data para a reabertura da mesma.

Como nada mais havia a ser tratado, e encerrou a presente reunião as 10:20 horas e lavrou esta ata que após lida e aprovada será assinada pela comissão.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 31/2008**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AVENIDA E RUAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

08.08002.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00.00-301

08.08002.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00.00-999

VALOR: R\$ 355.030,66 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TRINTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2008

DATA: 30/04/2008

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 32/2008**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS MARECHAL RONDON E DOM PEDRO I COM EXTENSÃO DE 294,00 E LARGURA DE 9,00 M NA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 08.080.0.2.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00

VALOR: R\$ 79.749,14 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 11/2008

DATA: 05/05/2008

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2.008 – objeto: aquisição de combustíveis. Empresas vencedoras: Queiroz

**Parreira & Cia Ltda.**, por sorteio venceu o item óleo biodiesel comum com o valor unitário de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), total R\$ 383.150,00 (trezentos e oitenta e três mil, cento e cinqüenta reais); **Auto Posto Bom Tempo Ltda.**, vencedora do item Gasolina, com o preço unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), valor total R\$ 76.160,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Nova Xavantina (MT), 28 de abril de 2.008. Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal. Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Novo Mundo

#### PORTARIA Nº 312 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o afastamento da servidora Maria Anailda Ribeiro da Silva,

#### RESOLVE

Art.1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, ficando assim composta:

PRESIDENTE: JOSE ODILON FERNANDES

SECRETARIA: MARISTELA KRAEMER

MEMBRO: ELSON JOSE PEREIRA

MEMBRO: VANESSA BERNARDO DE SOUZA

Único – A presente portaria tem como objetivo a deliberação, julgamento a escolha da proposta mais vantajosa para o Município nas Licitações, em todas as suas modalidades, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 265/2008.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

#### REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**NELSON BAUMGRATZ**

**Prefeito Municipal**

Registrado na secretaria geral

E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

### Prefeitura Municipal de Paranatinga

#### PORTARIA Nº 040/2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

#### RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. MANOEL HONORIO DE LIMA, portador do RG nº 1311372 SSP/DF e do CPF nº 433.033.151.91, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS, com provimentos em Comissão, consoante a Lei nº 351/2007 de 27 de dezembro de 2007.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de Fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 041/2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

#### RESOLVE:

1 – Exonerar a Srª. NILCE GOMES CORDEIRO, portadora do RG nº 655247 SSP/MT e do CPF nº 458.334.781.20, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA e nomeá-lo para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ARTESANATO E RESGATE HISTÓRICO, com provimentos em Comissão, consoante a Lei nº 351/2007 de 27 de dezembro de 2007.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de Fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº. 042/2008

"Nomeia os membros da Comissão para a Seleção do Processo Seletivo Simplificado para concessão de permissão de serviço de transportes individual remunerado de passageiros – moto-táxi, do Município de Paranatinga e dá outras providências".

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** – Designar a Comissão Técnica Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, para organização dos trabalhos e demais normas visando a concessão de permissão de serviço de transportes individual remunerado de passageiros – moto-táxi, especialmente para análise da documentação a ser apresentada, fixação de local, data, horários, correção, classificação e resultados, estabelecido na Lei Municipal nº 311/2007, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Valéria da Silva Nicola – Presidente
- 2 – Fábio Ricardo da Silva Reis – Vice-Presidente
- 3 – Fabiana Albuquerque da Silveira – Secretária
- 4 – Michel Astrolli Salazar – Membro

**Artigo 2º** - A comissão Organizadora designada pelo caput do artigo 1º, será dirigida pelo Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2008.

**Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 043/2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

– Nomear a Sr<sup>a</sup>. **DANIELA DE PAULA FERREIRA**, portadora do RG nº 7726514-7 SSP/PR e do CPF nº 039.126.629-24, para responder pelo cargo efetivo de **PROFESSOR**, criado pela Lei nº 002/2000 de 15 de julho de 2000.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de fevereiro de 2008.

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Pedra Preta**

**DESPACHO DECISÓRIO/JULGAMENTO**

Portaria: **430/2007**

Interessado: **Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT**

Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar PAD**

**aprovo, o relatório final, da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 430 de 26 de novembro de 2007, com finalidade de apontar os atos apontados naquele instrumento que foram denunciados pela Servidora Sr<sup>a</sup> Joana D'arc Soares de Macedo Salomão, Professora Municipal, tendo como denunciados o Sr<sup>o</sup> Lázaro Manoel Porfírio Vieira e o Sr<sup>o</sup> Gilmar Medeiros Conceição quanto às acusações da prática de infração ao Regime Jurídico Único dos Servidores de Pedra Preta – MT, visto que lhe foram imputadas as condutas de terem utilizado recursos tecnológicos para fazer comentários promíscuos usando o nome da denunciante.**

Após a regular instauração do processo, respeitado, acima de tudo, os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Comissão entendeu que não restou provado que os servidores praticaram irregularidades.

**Considerando a não comprovação quanto ao cometimento de infrações nos autos do Processo Administrativo conforme relatório final da Comissão, cujos fundamentos adoto, e, considerando que a instrução processual obedeceu a todos os princípios jurídicos que regem a matéria, sobretudo em relação ao direito ao contraditório e a ampla defesa, DECIDO, de acordo com o disposto no artigo 210 da Lei Municipal nº. 075, de 23 de março de 1998, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar.**

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Poconé**

**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 003/2008, de 14/01/2008, torna pública, que a vencedora da Concorrência Pública 001/2008 – foi a **Empresa IMPERTEC Impermeabilizações e Construções Ltda.**

Sendo só o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Poconé-MT, 05 de maio de 2008.

**Wilson Galdino da Silva Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2008- PMPL**  
**(PROCESSO Nº 046/2008-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 030/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 16 de maio 2008.

**INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 16 de maio de 2008 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/ MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de maio de 2008.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Querência**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 001/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO:** 030/2008 na **MODALIDADE:** Pregão Presencial 017/2008, para registro de preços, onde o **OBJETO** é Aquisição de 03 mil sacos de cimento. Será realizada a abertura no dia 15/05/2008 às Quatorze horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas, pelo telefone 66-3529-1218 ou no e-mail [tania\\_lorenz1@hotmail.com](mailto:tania_lorenz1@hotmail.com).

Querência, 02 de Maio de 2008.

**Tânia Siqueira Lorenz**  
Pregoeira.

**Prefeitura Municipal de Santa Carmem**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº004/08/SMECEL – MT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CARMEM, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Seleção nº002/08/SMECEL – MT.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. A seleção para contratação temporária de professores, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual Complementar nº 12, de 13 de dezembro de 1992 e artigo 72, da Lei Municipal 181.

1.2. O contrato temporário será para provimento de pessoal em cargo de professor de Educação Física.

2. Da Entidade Executora da Seleção

2.1. A seleção para contratação temporária será realizada pela Comissão conforme portaria Nº001/08/SMECEL, de 15 de janeiro de 2008.

3. Das Inscrições

3.1. A inscrição implica no conhecimento e na completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no dia 05 de maio de 2008, das 8 às 11 horas, na Secretaria de Educação.

3.3. O candidato deverá comparecer no local, dia e hora marcados, munido da documentação pessoal, escolaridade e dos documentos previstos no item 4 dos requisitos.

4. Dos Requisitos

4.1. **PROFESSORES**

4.1.1. Ser graduado em Licenciatura Plena, com habilitação na área de atuação;

4.1.2. Ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso superior, acompanhado do histórico escolar em licenciatura plena (constando data de colação de grau), emitido por instituição autorizada.

4.1.3. Estar cursando licenciatura plena a partir do 5º semestre.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

- 4.1.4. Possuir registro do CREF;  
 4.1.5. Documentos pessoais;  
 4.1.6. Estar em dia com o serviço militar;  
 4.1.7. Não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo administrativo Disciplinar no Serviço Público.

#### 5. Dos critérios

A Comissão deverá considerar os seguintes critérios:

##### 5.1. PROFESSORES

- 5.1.1. Para cada ano trabalhado em treinamento nas seguintes modalidades: futsal e futebol de campo (comprovado) – 0,5 (meio) ponto;  
 5.1.2. Para cada ano de serviço na área de Educação Física – 0,5 (meio) ponto;  
 5.1.3. Doutorado – 8,0 (oito)  
 Mestrado – 6,0 (seis)  
 Especialização – 4,0 (quatro)  
 Licenciatura Plena – 2,0 (dois)  
 Licenciatura Curta – 1,5 (um e meio)  
 Magistério – 1,0 (um)

#### 6. Da Comissão de Seleção

- 6.1. Proceder à classificação dos inscritos de acordo com os critérios de contagem de pontos estabelecidos no item 5 dos critérios.  
 6.2. Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os seguintes critérios:  
 a) Maior tempo de serviço no magistério  
 b) Maior idade  
 6.3. A Comissão responsável pela seleção deverá adotar os seguintes procedimentos:  
 a) Divulgar, por ordem de classificação, o nome dos candidatos às vagas em caráter temporário, nos termos deste Edital, no dia 06.05.08;  
 b) Divulgar o local, a data e o horário em que será realizado o processo de atribuição de aulas e demais informações necessárias para o cumprimento do presente Edital;  
 6.4. O contrato temporário deverá ser efetuado em 03(três) vias, assinadas pelas partes interessadas, sendo que a 1ª fará parte do arquivo de Recursos Humanos da prefeitura, a 2ª fará parte do arquivo da secretaria e a 3ª ficará sob a guarda do contratado.  
 6.5. A rescisão do contrato temporário ou aulas adicionais do professor, far-se-á mediante as seguintes situações:  
 a) A pedido;  
 b) Quando o contratado apresentar, num mês ou interpolado no bimestre, 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas às aulas;  
 c) Descumprir as atribuições legais do cargo.

#### 7. Das Disposições Finais

- 7.1. Para os profissionais contratados que se ausentarem por motivo de licença médica que superem 15 (quinze) dias, caberá ao INSS o ônus dos subsídios, nos termos da legislação previdenciária.  
 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.  
 7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Santa Carmem – MT, 02 de maio de 2008

**Rudimar Nunes Camassola**  
 Prefeito Municipal

**Marinaldo Batista Silva**  
 Presidente da Comissão

### Prefeitura Municipal de Santo Afonso

#### PORTARIA Nº 43

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,  
 R E S O L V E N D O:

**Art. 1º** - Fica rescindido o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2008, que tem como CONTRATANTE o Município de Santo Afonso-MT, e como CONTRATADA a SRª. LIDIANE DE MATOS BORGES, e como objeto a execução de serviços pessoais como Auxiliar de Sala no Centro de Educação Infantil Irmã Luiza Cassiolato.

**Art. 2º** - A rescisão contratual se dá a pedido da contratada.  
 Parágrafo único – Faz parte integrante desta Portaria o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL pactuado entre as partes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRADA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO - 22-04-2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº. 044

**SÚMULA:** NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO PODER EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

#### VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

#### R E S O L V E N D O

**Art. 1º** - Fica nomeado e empossado o **Sr. WELLINGTON DE ARAUJO RAMOS**, brasileiro, vivendo em regime de união estável, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1125035-6 - SJ/MT, e CPF Nº. 814.807.921-87, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

**Art. 2º** - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Secretário Municipal, na forma determinada em lei.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRADA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO - 02-05-2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## PORTARIA Nº. 045

**SÚMULA: NOMEIA CONCURSADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONFERE LOTAÇÃO E DESIGNAÇÃO.**

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,**

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E, CONSOANTE AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS.

EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

## RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Fica nomeado e empossado o candidato aprovado em Concurso Público, Edição 002/2007, realizado por esta Municipalidade, constante do respectivo Termo de Posse e da relação abaixo discriminada, para ocupar o respectivo cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Santo Afonso-MT, para o qual foi aprovado, classificado e convocado, e ainda, que tenha apresentado a documentação exigida em lei, e que esteja física e mentalmente apto para o imediato exercício do respectivo cargo.

## ANEXO ÚNICO

## CONVOCADO

NOME	CARGO
Eliseu Alberto Griep Fenner	Motorista CNH C, D e E

**Art. 2º** - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o respectivo cargo, em razão de lei, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Saúde na qual fica lotado e designado.

**Art. 3º** - Fica determinado ao Secretário Municipal de Saúde, responsável pela execução e supervisão dos serviços de sua unidade administrativa, a proceder às recomendações necessárias ao novo funcionário, acompanhando e fiscalizando os serviços e o servidor, de modo a cumprir o princípio da essencialidade e da continuidade em benefício da sociedade e do interesse público.

**Art. 4º** - A atribuição do cargo está prevista em lei e restrita a ela, e, o nomeado por esta Portaria será remunerado na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PASSO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008 – 02.05.2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 046**

**SÚMULA: NOMEIA CONCURSADA PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E CONFERE LOTAÇÃO E DESIGNAÇÃO.**

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,**

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E, CONSOANTE AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARREIRAS, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS.

EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

## RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Fica nomeada e empossada a candidata aprovada em Concurso Público, Edição 001/2007, realizado por esta Municipalidade, constante do respectivo Termo de Posse e da relação abaixo discriminada, para ocupar o respectivo cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Santo Afonso-MT, para o qual foi aprovada, classificada e convocada, e ainda, que tenha apresentado a documentação exigida em lei, e que esteja física e mentalmente apta para o imediato exercício do respectivo cargo.

## ANEXO ÚNICO

## CONVOCADA

NOME	CARGO
Lucinete Jesus da Silva	Vigia

**Art. 2º** - A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o respectivo cargo, em razão de lei, vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Educação na qual fica lotada e designada.

**Art. 3º** - Fica determinado ao Secretário Municipal de Educação, responsável pela execução e supervisão dos serviços de sua unidade administrativa, a proceder às recomendações necessárias a nova funcionária, acompanhando e fiscalizando os serviços e a servidora, de modo a cumprir o princípio da essencialidade e da continuidade em benefício da sociedade e do interesse público.

**Art. 4º** - A atribuição do cargo está prevista em lei e restrita a ela, e, a nomeada por esta Portaria será remunerada na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PASSO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008 – 02.05.2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 47**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA, R E S O L V E N D O:

**Art. 1º** - Fica rescindido o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2008, que tem como CONTRATANTE o Município de Santo Afonso-MT, e como CONTRATADA a SRª. SILVANA DE ARRUDA, e como objeto a execução de serviços pessoais como Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde PSF de Santo Afonso.

**Art. 2º** - A rescisão contratual se dá a pedido da contratada. Parágrafo único – Faz parte integrante desta Portaria o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL pactuado entre as partes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO - 02-05-2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

NÚMERO DE ORDEM:	01/2008
INTERESSADO:	MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT
ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO
SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE
TIPO:	MEIOR PREÇO
LEGISLAÇÃO:	LEI Nº. 10.520/2002 E LEI 8.666/93, C/C SUAS ALTERAÇÕES.
LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT
ENDEREÇO:	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 155, SANTO AFONSO-MT.
DATA:	30 DE ABRIL DE 2008
HORÁRIO:	06:00 HORAS
	Aquisição de Patrulha Mecanizada - LOTE 1 - UM Trator Agrícola, LOTE 2 - UMA Carreta Agrícola, LOTE 3 - UMA Plataforma Agrícola, LOTE 4 - UMA Bomba Engraxadeira.

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, por seus membros, infra-assinados, com efeito, tendo por base o resultado classificatório obtido e a adjudicação procedida no procedimento de licitação suprarreferido, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Agrícolas: **ITEM 1:** UM TRATOR MOTOR A DIESEL, COM NO MÍNIMO 105 CV, TRAÇÃO 4X4, CÂMBIO MECÂNICO, COM CAPOTA, EQUIPAMENTO 100% NACIONAL, conforme especificação técnica constante da Estrutura de ANEXOS e do Plano de Trabalho. **ITEM 2:** UMA CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA COM CAPACIDADE PARA 4.000 KG, COM 2 EIXOS, 4 RODAS COM PNEUS, conforme especificação técnica constante da Estrutura de ANEXOS e do Plano de Trabalho. **ITEM 3:** UMA PLATAFORMA AGRÍCOLA, conforme especificação técnica constante da Estrutura de ANEXOS e do Plano de Trabalho. **ITEM 4:** UMA BOMBA ENGRAXADEIRA P/ 4 KG. Toma **PÚBLICO A QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO CERTAME RELATIVO AO PROCEDIMENTO CLASSIFICATÓRIO E DE ADJUDICAÇÃO**, para que possa produzir os fins e efeitos legais.

EMPRESA VENCEDORA: RONDONMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. CNPJ n. 03.843.190/0001-05, estabelecida na Avenida da FEB, n. 505, Bairro Manga, Várzea Grande/MT.  
VALOR: R\$ - 94.146,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais).

Ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

SANTO AFONSO - MT, AOS 02 DE MAIO DE 2008.

PREGOEIRO: \_\_\_\_\_

EQUIPE DE APOIO: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**

**DECRETO Nº 010/2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR
07.002	3390.33.00	500,00
Proj.0047.2709-Manutenção e Encargos com o Programa - Micro		
106.003	3390.36.00	10.000,00
Proj.0021.2608-Manutenção e Encargos com o Fundo Salário Educação		
06.002	4490.52.00	116.000,00

Proj.0074.1611-Aquisição de Material Permanente		
05.001	3390.93.00	50.000,00
Proj.0001.2501-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
07.002	4490.52.00	23.500,00
Proj.0046.2708-Divisão de Programas de Saúde – Saúde Bucal		
06.002	3390.36.00	29.000,00
Proj.0074.2602-Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
06.003	3390.36.00	10.000,00
Proj.0001.2605-Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental		
02.004	3190.11.00	10.000,00
Proj.0001.2204-Manutenção e Encargos com Assessoria de Finanças		
07.001	4490.52.00	1.200,00
Proj.0003.1710-Aquisição de Móveis e Equipamentos de Informática		

**Artigo Segundo:** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior serão canceladas, parcialmente, em igual importância as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07.003	4490.51.00	100.000,00
Proj..0060.1718-Combate a Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
05.002	4490.52.00	60.000,00
Proj.0009.1505-Aquisição de Veículos Pesados, Caminhões e Maquinários		
07.003	4490.51.00	30.000,00
Proj.0060.1714-Construção de Galerias Águas Pluviais, Meio Fio e Sarjeta		
05.004	4490.51.00	20.000,00
Proj.0012.1510-Construção e Reforma de Pontes, Galerias e Bueiros		
02.001	4490.52.00	40.200,00
Proj.0009.1202-Aquisição de Veículo para o Gabinete		

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 03 de março de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
**Prefeito Municipal**  
**DECRETO Nº 011/2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 725 DE 07 DE MARÇO DE 2008.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR
06.001	4490.51.00	300.000,00
Proj.0001.1610-Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Estaduais		

**Artigo Segundo:** A cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será com base no art.43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 07 de março de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
**Prefeito Municipal**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

## DECRETO Nº 012/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 726 DE 07 DE MARÇO DE 2008.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
05.001	4490.51.00	35.000,00
Proj.0011.1511-Urbanização da Praça João Martins de Souza		

**Artigo Segundo:** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior serão canceladas, parcialmente, em igual importância as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.001	4490.52.00	7.800,00
Proj.0009.1202-Aquisição de Veículo para o Gabinete		
03.001	3390.39.00	9.200,00
Proj.0001.1303-Realização de Concursos Públicos		
05.001	4490.52.00	18.000,00
Proj.0001.1509-Reforma e Recuperação de Máquinas e Equipamentos		

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 07 de março de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal  
DECRETO Nº 013/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 727 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
06.002	3390.91.00	17.000,00
Proj.0074.2612-Sentenças Judiciais		

**Artigo Segundo:** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior serão canceladas, parcialmente, em igual importância as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03.001	4490.61.00	10.000,00
Proj.0003.1302-Aquisição de Imóveis		
03.001	3390.04.00	5.000,00
Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
03.001	3390.35.00	2.000,00
Proj.0001.2301- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 12 de março de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 016/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 728 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito especial, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionado:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
02.001	3371.41.00	21.500,00
Proj.0001.2210-Manutenção do Consórcio do Alto do Rio Paraguai		

**Artigo Segundo:** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior serão canceladas, parcialmente, em igual importância as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03.001	3390.39.00	500,00
Proj.0001.1303-Realização de Concursos Públicos		
05.001	4490.51.00	21.000,00
Proj.0001.1508-Ampliar e Reformar a Garagem Municipal		

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 18 de março de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 017/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 729 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

**DECRETA:**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
06.003	3190.13.00	5.000,00
Proj.2614.2614-Manutenção e Encargos com o Departamento da Educação Infantil		
06.003	3390.30.00	17.000,00
Proj.2614.2614- Manutenção e Encargos com o Departamento da Educação Infantil		
06.003	3390.36.00	2.000,00
Proj.2614.2614- Manutenção e Encargos com o Departamento da Educação Infantil		
06.003	3390.39.00	1.000,00
Proj.2614.2614- Manutenção e Encargos com o Departamento da Educação Infantil		

**Artigo Segundo:** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior serão canceladas, parcialmente, em igual importância as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03.001	3390.35.00	3.000,00
Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

04.001	3390.04.00	3.000,00
Proj.0001.2401- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
05.001	4490.51.00	9.000,00
Proj.0001.1508-Ampliar e Reformar a Garagem Municipal		
05.004	4490.51.00	10.000,00
Proj.0012.1506-Construção, Recuperação, Levantamento e Cascalhamento de Estradas		

**Artigo Terceiro:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro (MT), 18 de março de 2008.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE ADITIVO**

- 1º Termo aditivo do Contrato nº 001/2008. ASS: 09/04/2008 VCT: 08/06/2008 Contratado: Alencar e Silva Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias.

São José do Rio Claro, 05 de Maio de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATO**

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 57/2008 ASS: 4/4/2008 VCT: 12/10/2008 Contratado: Torquatro Construtora Ltda. Objeto: Construção de 50 Unidades Habitacionais, com 24,12m² Cada Valor: R\$ 444.217,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 58/2008 ASS: 11/04/2008 VCT: 11/10/2008 Contratado: O.G. Matei – ME. Objeto: Aquisição de 1200 Sacos de Cimento de 50 Kg. Valor: R\$ 22.560,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2008 ASS: 11/04/2008 VCT: 18/09/2008 Contratado: Predicon Construções Civis Ltda. Objeto: Urbanização da Praça João Martins Valor: R\$ 39.020,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 60/2008 ASS: 11/04/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Pollyane Oliveira Silva. Objeto: Prestação de serviços na função de Monitora do Telecentro Valor: R\$ 3.735,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 61/2008 ASS: 11/04/2008 VCT: 31/12/2008 Contratada: Paula Cristina Gomes de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços na função de Monitora do Telecentro Valor: R\$ 3.735,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2008 ASS: 11/04/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Adilson Antonio da Silva. Objeto: Prestação de serviços na função de Coordenador do Telecentro Valor: R\$ 5.400,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2008 ASS: 14/04/2008 VCT: 13/06/2008 Contratada: Maria Edleuza dos Santos Silva. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Valor: R\$ 6.280,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 64/2008 ASS: 22/04/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Dental Centro Oeste Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos Valor: R\$ 420.000,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 65/2008 ASS: 24/04/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Tropical Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de Pneus Valor: R\$ 79.610,00.

São José do Rio Claro, 05 de Maio de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, com sede a Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n.º. 539, representada pelo **Prefeito Municipal Sr. ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, "NOTIFICA"** a empresa **C.S.P. CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.905.249/0001-71, estabelecida na Rua Samambai nº. 1273, na Cidade de Sinop, MT, a reiniciar a execução dos serviços de "**CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**", no prazo de 10 (dez), dias . Adjudicatória da Tomada e Preço de nº. 012/2006, do Processo Licitatório de nº. 16/2006, Contrato de nº. 65/2006, firmado aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2006 .

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 15/2008**

**EDITAL Nº 10/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 15/2008 – EDITAL Nº 10/2008, cujo objeto refere-se à Aquisição de 20.800 (vinte mil e oitocentos) litros de Gasolina Comum, para uso de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de União do Sul.

Data de emissão do Convite-Edital: 30/04/2008.

Data de abertura/julgamento: 08/05/2008.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 30 de abril de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**

**Presidente da C.P.L.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 14/2008 – EDITAL Nº 09/2008**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 14/2008 – EDITAL Nº 09/2008, emitido em 23/04/2008, aberto e julgado em 30/04/2008, às 10:00 horas, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria na Elaboração e Aplicação de Concurso Público de Provas, junto à Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, na forma da legislação pertinente, para os cargos de provimento efetivo descritos no anexo único do Edital da respectiva licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente S.O.S. Assessoria, Consultoria Administrativa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.190.857/0001-00, estabelecida na Cidade de Alta Floresta - MT, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob o critério de menor preço.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 30 de abril de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**  
**Presidente da C.P.L.**

**DECRETO Nº 480, DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município de União do Sul e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, embasado no disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de União do Sul, o dia 02 de maio de 2008 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter emergencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 30 de abril de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**NOTA DE DIVULGAÇÃO REFERENTE CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da presente nota de divulgação, referente a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal, torna público e comunica que já realizou a licitação e que está em fase inicial de formação de grupos de trabalho e lançamento do Edital, previsto para o dia 08 de maio de 2008, e as inscrições estão previstas do dia 12 de maio até 21 de maio do corrente ano. As demais publicações dar-se-ão nos órgãos de imprensa oficial, na forma da lei.

União do Sul, MT, 02 de maio de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal.

**ERINEU DIESEL** – Presidente da Comissão de Concurso Público.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13.05.2008 às 9:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é: Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar e Laboratórios, mediante as

condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: *licitacoes\_fusvag@hotmail.com*.

Várzea Grande, 30 de Abril de 2008.

**Kelly Cristina da Silva**  
**Pregoeira**

De Acôrd: **Dr. Reinaldo João Della Pasquia**  
**Superintendente**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008,REFERENTE AQUISIÇÃO DE DESCARTAVEIS E UTILIDADES.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão De Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 009/2008: COMERCIAL FAKLE E LTDA EPP,CNPJ: 76.097.831/0001-95, ganhou os itens: 4, 18, 22, 27, 33, no valor de R\$ 17.843,28 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos),a firma:COMERCIAL HF –COM. DE PROD. DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03.762.569/0001-82, ganhou itens: 3, 7, 8, 9, 17, 21, 24, 29, 30, 31, 35, 36, 37 40, no valor de R\$ 20.403,40(vinte mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos), a firma: PLASMUNDI IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 00.870.774/0001-73, ganhou os itens: 38, 39, 41, 42, 43, 45, no valor de R\$ 117.030,60(cento e dezesete mil, trinta reais e sessenta centavos), firma: UGOLINE E CIA LTDA, CNPJ: 00.870.774/0001-73, ganhou os itens: 1, 2, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 32, 34, 44, 46, no valor de R\$ 53.790,40(cinquenta e três mil, sessenta e noventa reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 209.067,68(duzentos e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Várzea Grande, em 22 de Abril de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

**kelly Cristina da Silva**  
**Pregoeira**

De Acordo: **Dr. Reinaldo João Della Pásqua**  
**Superintendente**

**Consórcios Intermunicipais**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2008**

A Comissão Permanente de Licitação do CIDESAT “Complexo Nascentes do Pantanal” torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite para “**aquisição de veículo automóvel**”. Abertura no dia 13 de maio de 2008, às 9:00 horas, na sua sede à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro de São José dos Quatro Marcos – MT. Os interessados poderão obter o convite e informações na sede do Consórcio no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e ainda pelo telefone 65 9989-7148. São José dos Quatro Marcos 02 de Maio de 2008.

**Dariu Antonio Carnie**  
**Presidente da CPL.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA.**

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), reunidos na Prefeitura Municipal de Juruena para realizarem a Assembléia Geral Ordinária, com início as 20:30 horas, os Prefeitos dos Municípios Cotriguaçu – Sr. Damião Carlos de Lima, Juruena Sr. Bernardinho Crozetta, Aripuanã, Sr. Ednilson Luiz Faíta, Castanheira, Sr. Genis Oliveira Rios, Juína, Sr. Hilton Campos, Secretário Executivo Sr. Arnaldo de Campos. Saudando os presentes, o Presidente do Consórcio Prefeito de Cotriguaçu Sr. Damião Carlos de Lima, procedeu à abertura dos trabalhos apresentando assuntos a serem discutidos. 1 – Cumprimento da Legislação Eleitoral e afastamento da diretoria eleita. 2 – Nomeação de um representante interino do Consórcio. Ato contínuo, o Presidente colocou a apreciação de todos do conselho deliberativo os pedidos de afastamento do Presidente, do Conselho Executivo, Conselho Fiscal e Suplente do Conselho Fiscal, para Cumprimento da Legislação Eleitoral – tendo em vista que a Legislação Eleitoral preceitua o afastamento do Presidente de autarquia, e entre elas o Consórcio para aqueles que irão pleitear cargo eletivo, desta forma e para cumprir o disposto em Lei, foi aprovada o afastamento de todos, Presidente e Conselheiros. Prosseguiu a reunião, considerando que todos os prefeitos irão concorrer às eleições de 2008, os mesmos elegeram para assumir interinamente as atribuições e a responder as ordenações dos trabalhos de ora em diante, durante o período eleitoral ou até que se convoque uma nova eleição do Conselho Deliberativo, o Secretário Executivo Sr. Arnaldo de Campos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Ordinária e para constar nos registros do Consórcio Vale do Juruena, eu Daniela Sakuno lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelos Prefeitos Consorciados e demais presentes.

Prefeito Cotriguaçu – DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Aripuanã – EDNILSON LUIZ FAÍTA

Prefeito Juruena – BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Juína – HILTON CAMPOS

Prefeito de Castanheira – GENIS OLIVEIRA RIOS

DANIELA SAKUNO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL P. JURÍDICA  
 PROTESTO E TABELAMENTO – UNIDADE DE COTRIGUAÇU - MT  
 Registrado sob o nº 39  
 Registro nº 1130 de 04/05/2008  
 Cotriguaçu - Apreciação de Ata  
 Em testemunha de verdade  
 APARECIDA MÂRCIA CLAYR - TABELANTE

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA**

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), reunidos na Prefeitura Municipal de Alto Garças para realizarem a Assembléia Geral Ordinária, com início as 09:00 horas, os Prefeitos dos Municípios de Alto Taquari – LAIRTO JOÃO SPERANDIO, Alto Garças – Sr. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR e Alto Araguaia – Sr. JERONIMO SAMITA MAIA NETO. Saudando os presentes, o Presidente Interino do Consórcio Prefeito de Alto Garças Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Junior, procedeu a abertura dos trabalhos apresentando uma pauta dos assuntos a serem discutidos.

- 1 – Apresentação dos Documentos de Formalização do Consórcio;
- 2 – Discussão sobre o roteiro da Patrulha Rodoviária dentro da região do Consórcio, e
- 3 – Cumprimento da Legislação Eleitoral e afastamento da diretoria eleita.

Ato contínuo, o Prefeito Cezalpino Junior, apresentou toda a documentação da Criação e Instalação do Consórcio, Apresentação do Cartão CNPJ e demais atos. Em seguida e para cumprir o Estatuto, apresentou o Sr. João Mendes Teixeira para entrevista e nomeação como Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia, aprovado por unanimidade e nomeado para esta finalidade.

Passando para o segundo ponto da pauta que trata da definição de roteiro a ser desenvolvido pelas patrulhas rodoviárias e neste momento o Prefeito Junior relatou que durante o processo de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em conversão de rodovias não pavimentadas, venceu a Empresa Trimec, situada na Rua Paraguassu, 413 no Bairro Pico do Amor em Cuiabá – MT, ao qual o Consórcio Nascentes do Pantanal poderá aderir. Atendendo solicitação dos presentes quando a forma administrativa e contratação do pessoal o prefeito Junior esclareceu que há duas possibilidades e sistemas de contratação de pessoal. Sendo a primeira opção a administração direta, sendo os contratados funcionários do Consórcio no regime de Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), porém observando todos os preceitos legais do regime público, e citou como exemplo os Consórcios de Saúde, a segunda opção é a contratação de empresa prestadora de serviços (terceirização) para execução dos serviços designados, cumprindo metas e ações que o conselho deliberativo do Consórcio definir como prioridades e, que no caso específico do Consórcio Nascentes do Araguaia a empresa vencedora do certame foi a TRIMEC na modalidade registro de preços realizado pela AMM em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura (SINFRA). O valor registrado pela Empresa TRIMEC para execução dos serviços preconizados é de R\$ 62.333,33 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) por mês. Após ampla discussão sobre o assunto, foi submetido a apreciação dos Prefeitos presentes e estes aprovaram por unanimidade a segunda opção. Ainda visando cumprir o objetivo do assunto dos da pauta, foi solicitado pelos Prefeitos presentes um levantamento das Estradas e suas reais condições, para definirem um calendário de execução, ficando acertado que o assunto seria futuramente definido em assembleia ordinária, a ser realizada ainda neste mês de abril, tendo em vista que a área de atuação da patrulha rodoviária se estenderá para municípios que não estão integrados, ainda, ao Consórcio Nascentes do Araguaia, entre os municípios foram citados Itiquira, São José do Povo, Tesouro e Guiratinga. A seguir, o presidente passou para o terceiro ponto da pauta – Cumprimento da Legislação Eleitoral – tendo em vista que a Legislação Eleitoral preceitua o afastamento do presidente de autarquia, e entre elas o Consórcio para aqueles que irão pleitear cargo eletivo, desta forma e para cumprir o disposto em Lei, o Presidente Eleito, Prefeito de Alto Garças Sr. Cezalpino



Mendes Teixeira Júnior, apresenta o seu pedido de afastamento das funções de presidente, do Consórcio, que foi acatado por unanimidade dos presentes, em especial do Prefeito de Araguaína, Sr. Osmari Cezar de Azevedo. Com a vacância do cargo e considerando, que não irão concorrer nas Eleições 2008, os Prefeitos presentes, por unanimidade, convocaram para assumir os trabalhos de ora em diante o Prefeito de Alto Taquari Sr. Lairto João Sperandio, como novo Presidente do Consórcio "Nascentes do Araguaia". Em tempo, e para constar em ata foi citada a realização de uma ampla reunião com os Consórcios da Região Sul e Nascentes do Araguaia, conjuntamente, a fim de definirem as suas respectivas áreas geográficas de atuação. Nada havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Ordinária e para constar nos registros do Consórcio Nascentes do Araguaia, eu João Mendes Teixeira, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada por mim, pelos consorciados e demais presentes.

Válido somente pelo de autenticação

LAIRTO JOÃO SPERANDIO  
 Prefeito de Alto Taquari

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR  
 Prefeito de Alto Garças

JERONIMO SAMITA MAIA  
 Prefeito de Alto Araguaia

OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO  
 Prefeito de Araguaia

JOÃO MENDES TEIXEIRA  
 Secretário Executivo

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Ar 2 de Setembro, 250 - Centro - Alto Garças - SP - Fone: (065) 2123-1200  
 Tabelião e Oficial de Registro Civil - Estado Mato-Grossense - Brasil

Protocolado sob nº: 43 Liv.: A-1 Fls.: 21  
 Registrado sob nº: 135 Liv.: A-4 Fls.: 146  
 Averbado sob nº: 2/125 Liv.: A-2 Fls.: 146  
 Apresentado: 29/04/2008

Janeith Alves Cabral  
 Escriventa/Autorizada

RECEBIMOS em Araguaia de Araguaia de LAIRTO JOÃO SPERANDIO - Prefeito de Alto Taquari - MT, em 29/04/2008 por R\$ 10,00 (dez reais) em favor de João Mendes Teixeira, Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia.

RECEBIMOS em Araguaia de Araguaia de CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito de Alto Garças - MT, em 29/04/2008 por R\$ 10,00 (dez reais) em favor de João Mendes Teixeira, Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia.

RECEBIMOS em Araguaia de Araguaia de JERONIMO SAMITA MAIA - Prefeito de Alto Araguaia - MT, em 29/04/2008 por R\$ 10,00 (dez reais) em favor de João Mendes Teixeira, Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia.

RECEBIMOS em Araguaia de Araguaia de OSMARI CÉZAR DE AZEVEDO - Prefeito de Araguaia - MT, em 29/04/2008 por R\$ 10,00 (dez reais) em favor de João Mendes Teixeira, Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia.

RECEBIMOS em Araguaia de Araguaia de JOÃO MENDES TEIXEIRA - Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia - MT, em 29/04/2008 por R\$ 10,00 (dez reais) em favor de João Mendes Teixeira, Secretário Executivo do Consórcio Nascentes do Araguaia.



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
 Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Atendimento Externo:**  
 De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
 Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
 Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)